PROJETO DE LEI Nº 858/13

Considera de utilidade pública municipal a Associação das Mães Cristãs da Paróquia da Vitória.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação das Mães Cristãs da Paróquia da Vitória, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2013.
EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Associação das Mães Cristãs da Paróquia da Vitória, esta situada no Bairro da Graça, uma região nobre da nossa capital, mais que nas suas imediações, abriga famílias em situação de risco, que moram nas comunidades de Vila Brandão, Gamboa de Baixo, Calabar e Roça da Sabina. E que estão desprovidos de diversos serviços públicos.

A Associação das Mães Cristãs da Paróquia da Vitória é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que realiza filantropia, fundada em 04 de maio de 1941, e tem como finalidade repassar a doutrina cristã e unir as famílias da Paróquia, difundido-lhes os princípios religiosos da fé cristã. Em sua missão, assiste às famílias pobres da Paróquia, que necessitem de amparo espiritual e econômico, provendo-lhes indispensável ajustamento social. A Associação mantém uma creche: Nossa Senhora da Vitória, que proporciona às crianças das comunidades acima citadas um ambiente agradável, onde a aprendizagem contribui para o desenvolvimento pedagógico e emocional das mesmas.

A Escola Creche Nossa Senhora da Vitória foi criada por Monsenhor Gaspar Sadoc da Natividade, que até hoje vem colaborando para o crescimento da entidade, recebendo, também, grande ajuda da Feira da Fraternidade. A entidade é mantida por meio de doações e pela Paróquia da Vitória, objetivando assim a manutenção da infraestrutura de sua sede, bem como, a continuidade do trabalho social e comunitário.

A Associação das Mães Cristãs da Paróquia da Vitória mantém uma Escola Creche com 150 crianças na faixa etária de 03 a 06 anos, em regime de semi-internato, com 03 refeições diárias, além de proporcioná-las um bom crescimento espiritual, desenvolvimento educacional, cultural e familiar, dando a oportunidade para as mães trabalharem sabendo que seus filhos estão bem cuidados e alimentados.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2013.
EDVALDO BRITO